



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"



Gabinete Vereador Itacir Soares

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA nº 179

Ilmo. Senhor

Romário Paz

Presidente da Câmara Municipal

O Vereador signatário no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Artigo 118 da Resolução 1252/16, solicita que após apregoado seja enviado ao senhor Prefeito Municipal, **Pedido de Providência**, buscando através da secretaria competente a realização de errata ao "Decreto Nº 8.998 de 06 de Março de 2020 – Declara em situação de emergência na área rural do Município de Santana do Livramento e dá outras providências", solicitando medidas de caráter político-administrativo para que as propriedades rurais e famílias atingidos pela estiagem fiquem isentas, até a duração do decreto, de taxas hora máquina para limpeza de açudes/bebedouros de animais.

SEÇÃO VII

DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Art.118. Pedido de Providência é a proposição dirigida ao Poder Executivo Municipal, bem como suas autarquias e fundações de direito público, solicitando medidas de caráter político-administrativo

Sant'Ana do Livramento, 11 de Março de 2020.

VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT